



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N° 194/2021**

**DATA: 10-06-2021**

**SÚMULA:** Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA

**Art. 1°** - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal **Natalicio Capeletti**, RG. n° 5.340.481-2/PR, ocupante do cargo de Servente Geral de Obras, em razão do benefício n° NB 195.967.570-0, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 10 de junho de 2021.

  
**Maxwell Scapini**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>74</u> Data: <u>11/06/21</u> - Edição: <u>7282</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____